



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.717, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “José Rodrigues de Jesus”, prevista no Art. 2º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao **Ilustre Sr. Guilhermino Tavares Neto**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense, por meio dos 53 anos de carreira, sendo uma das figuras mais ilustres da comunicação caruaruense e pernambucana.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia